



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
NESTA CIDADE

O Vereador ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS, abaixo firmado,  
vem, respeitosamente apresentar a seguinte

INDICAÇÃO Nº 707/91

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL PATRO-  
LAMENTO E COLOCAÇÃO DE CASCALHO EM  
VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCI-  
AS.

CONSIDERANDO o pedido do Sr. Antonio Dinis que pediu  
que se não for para patrolar e cascalhar a rua, é preferível não fa  
zer nada;

CONSIDERANDO que os moradores devem ser procurados e  
ouvidos quando a suas reivindicações em suas áreas

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL patrolamento e casca-  
lhamento na Rua Cândido Batista Nelo.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1991.

  
ver. Adão Nogueira dos Santos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
NESTA CIDADE

O Vereador ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS, abaixo firmado,  
vem, respeitosamente apresentar a seguinte

INDICAÇÃO Nº 708/91

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SE  
JA PATROLADA E CASCALHADA A ESTRADA  
DA FONSECA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO ser uma estrada de trafego de agricu-  
tores daquela região que investem em nosso município;

CONSIDERANDO que por ali trafega uma linha de oni-  
bus ligando o Município de Butiá ao Município de São Jeronimo.

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL que seja patrolada  
e cascalhada a antiga estrada que liga o Município a São Jeronimo.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1991.

  
Ver. Adão Nogueira dos Santos